



PORTARIA Nº 174 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **27/2014**

PROCESSO Nº: **23407.000223/2014-11**

CONTRATADA: **CAT – CONJUNTO AMADORES DE TEATRO**

OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Avenida Getúlio Vargas, 968, Centro, na cidade de Jacarezinho, Paraná, denominado CAT - **CONJUNTO AMADORES DE TEATRO** para a realização das atividades didático-pedagógicas do Curso Técnico em Arte Dramática, conforme cláusula 1ª do contrato 27/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2014

FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 12/08/2015: Larissa Miranda Julio
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1924016

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 012/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura 1º Termo Aditivo.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651